



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR**  
**REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ**

**DELIBERAÇÃO 052/2024, de 17 de outubro de 2024.**

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA CIR ALTO VALE DO ITAJAÍ PARA SOLICITAÇÃO PARA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE A OFERTA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA E CIRURGIA PLÁSTICA.

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde de Rio do Sul, em reunião ordinária no dia 17 de outubro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO, que a região do Alto Vale do Itajaí está sem atendimento nas seguintes especialidades: otorrinolaringologia, gastroenterologia e cirurgia plástica;

CONSIDERANDO, a demanda das secretarias de saúde do Alto Vale do Itajaí para os serviços médicos especializados em otorrinolaringologia, gastroenterologia e cirurgia plástica, muitas delas com necessidade de cirurgia;

CONSIDERANDO, o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas (PNRF), instituído por meio da Portaria GM/MS nº 90, de 3 de Fevereiro de 2023 tem como finalidade ampliar a realização de cirurgias eletivas em todo o país, bem como reduzir a fila de exames e consultas especializadas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar solicitação para Secretaria Estadual de Saúde – SES/SC providenciar a oferta dos serviços especializados em otorrinolaringologia, gastroenterologia e cirurgia plástica. Disponibilizando referência para essas especialidades para os municípios do Alto Vale do Itajaí.

Rio do Sul, 17 de outubro de 2024.

Roberta Hochleitner  
Coordenadora da CIR/ALTO VALE